

**PORTARIA Nº 666, DE 16 DE MAIO DE 2023**

**"INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o relato nos autos do Memorando nº 5.727/2023 (1DOC), que dispõe sobre a realização a destempo do pagamento do salário dos funcionários da Prefeitura do Município de Cajati;

**Considerando** que a CLT em seu § 1º do art. 459 da CLT dispõe que "*quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido*";

**Considerando** que devido à falta de pagamento no 5º (quinto) dia útil, conforme está previsto em nosso ordenamento – Decreto nº 1.380/2017, causou uma grande repercussão e alguns servidores se manifestaram por meio de Requerimento quanto as suas possíveis perdas e requerendo o pagamento de multa e juros correspondentes;

**Considerando** que para melhor transparência quanto a eventual irregularidade há necessidade de se apurar os fatos em procedimento meramente investigatório;

**Considerando**, que os fatos impõem a definitiva e necessária apuração, como forma absoluta de cumprimento da legislação vigente que, se comprovado poderá ensejar medidas cabíveis de sanções administrativas instaurando-se outro procedimento dando-se a ampla defesa e contraditório;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica instaurada **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 005/2023**, com fulcro no art. 38, I cc art. 86 e ss., todos da Lei Complementar Municipal nº 025/14, em face da inconsistência em relação ao atraso do pagamento salarial dos servidores públicos Municipais de Cajati, ocorrido após o 5º (quinto) dia útil do mês de abril de 2023, tudo conforme disposto no Memorando 5.727/2023, anexo (via Sistema 1DOC).

**Parágrafo único.** O presente procedimento instaurado no *caput* do art. 1º desta Portaria, tem como finalidade apurar possíveis faltas funcionais em relação ao descumprimento quanto a observância das normas legais e regulamentares, conforme disposto no inc. I do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 025/2014, e se provado estará(ão) incursos ao inc. III do art. 89 para sua ampla defesa e contraditório ou pelo arquivamento do processo, conforme dispõe o inc. I, art. 89 do mesmo Diploma Legal.

**Art. 2º** Para compor a Comissão Sindicante, ficam designados os servidores Viviam Costa Cruz, Assistente Social, inscrita na Matrícula sob nº 4945; Márcio Sérgio Aguem, Secretário de Escola, inscrito sob a Matrícula nº 3719 e Maria Márcia Pereira Pinheiro, Psicóloga, inscrita sob a Matrícula nº 4816.

**PORTARIA Nº 666, DE 16 DE MAIO DE 2023**

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão conduzidos sob a PRESIDÊNCIA da Primeira, sem prejuízos de suas funções, estando todos os membros em conformidade com a Lei Municipal nº 1.527, de 31 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da Sindicância, será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 86, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 025/14.

**Parágrafo único.** Excepcional prorrogação só será deferida em situação perfeita e amplamente justificada. A não realização de atos formais no prazo implicará na responsabilização daquele que deu causa a inércia.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE MAIO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS S. DOMINGUES**

Secretária Municipal da  
Administração e Gestão De Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF70-CCCA-7ACD-7E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/05/2023 16:40:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/05/2023 16:44:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF70-CCCA-7ACD-7E3C>